



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA

DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTAMIRA



TÉRMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA = JUAREZ GOMES PESSOA =

Aos quinze dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Altamira, no Cartório Pro-cessante da Delegacia Municipal de Altamira, onde se acha presen-te o Sr. Bel. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Delegado-Diretor da Divisão de Polícia do Interior (DPI), comigo escrivão de seu car-go ao final assinado, aí compareceu o senhor JUAREZ GOMES PESSOA cearense, casado, de 38 anos de idade, filho de Sinfonio Gomes 'Pessoa e de Maria José Gomes, lavrador, residente na Rua Joaquim Avelino, nº 1221, bairro de Brasília, sabendo assinar o nome. Pe-rante a autoridade declarou: que, reside nesta Cidade de Altami-ra há mais ou menos vinte anos, sendo natural do Estado do Ceará e no decorrer desse tempo exerceu várias atividades, e atualmen-te vive trabalhando com gado na fazenda do seu primo AMADEU GOMES porém os gados são de sua propriedade, somente a terra é de AMA-deu; que, já construiu família nesta Cidade, tendo uma prole de quatro filhos-JEANES DA SILVA PESSOA, JENES DA SILVA PESSOA, JOSIA NE DA SILVA PESSOA e JAENES DA SILVA PESSOA o mais velho, nascido no dia 12/06/79, cursava a terceira série do 1º grau e estudava no Colégio Ester de Figueiredo Ferraz; que, além de estudar no re-ferido Colégio, ajudava seu pai a prender e soltar os gados do curral, isto ele fazia no período de 10,00hs, ao meio dia antes de ir para o Colégio, pois seu horário de aula era de 13,30hs, a-té às 17,30hs, chegava em casa geralmente por volta de 18,00hs, o-casião em que voltava a fazer o mesmo serviço até às 19,00hs; que, no dia primeiro de outubro do corrente ano seu filho de nome JA-NES DA SILVA PESSOA, saiu de sua residência por volta de 10,00hs a fim de executar o trabalho que rotineiramente fazia na Fazenda às proximidades de sua residência que apesar de não ser proprie-dade do declarante é cedida pelo seu primo JOSÉ AMADEU GOMES, pa-ra criação de seus animais, e uma senhora que estava ali juntando esterco viu que o garoto subiu na cancela, oñhou para um lado e para outro, pulou para dentro e foi tratar dos seus afazeres, o declarante estava para a Cidade, chegando por volta de meio dia seu filho não havia regressado, daí adormeceu um pouco, acordou por volta de 13,30hs, seus outros filhos já tinham ido procurar o irmão porque ele até aquela hora não tinha regressado; que, o de-clarante passou a se preocupar, pois não era costume de JAENES fi-



ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTAMIRA (FLS-02)



pois não era costumes de JAVENES passar do horário de ir para a escola, então o declarante apanhou sua bicicleta e foi a encontro dos outros filhos, os mesmo estavam espalhados na Fazenda e não tinham encontrado o irmão; QUE, seguiu o rasto do seu filho até um determinado local onde não viu mais, gritou várias vezes e não teve nenhuma posição, voltou para a cancela, ali já havia professores e alunos do Colégio onde JAVENES estudava, pois a notícia do seu desaparecimento já havia chegado na escola; QUE, sua esposa estava bastante nervosa, o declarante procurava acalmá-la então caminhou com a mesma até onde ele já tinha ido no final de onde viu o rasto de JAVENES, não tendo encontrado nada, voltou, a essa altura tinha mandado avisar o seus parentes na Cidade; QUE, o seu primo AMADEU GOMES chegou ali, e convidou-o para vir a Delegacia registrar a Ocorrência, o que foi feito; QUE, na Delegacia lhe foi apresentado dois policiais que acompanhou o declarante e seu primo AMADEU para a Fazenda, ali o declarante levou os policiais até onde acabava o rasto de JAVENES, os mesmos passaram procurar e o declarante seguiu para outro lado já bastante desesperado, anoiteceu e as buscas foram suspensas se nenhum resultado positivo; QUE, pela manhã do dia dois do corrente, por volta de 08,30hs, chegou dois soldados do Exército para ajudar a procurar e nesse ínterim cerca de duzentas pessoas mais ou menos incluindo familiares e conhecidos, integravam o serviço de busca de JAVENES; QUE, nesse dia o declarante falou com seu vizinho de propriedade de prenome JOSÉ, o qual lhe disse que mais ou menos meio dia do dia primeiro, ouviu três gritos de JAVENES, não deu alarme porque pensou que ele estivesse tocando os gados, já que era habituado a esse serviço; QUE, as buscas foram dadas em toda a área da Fazenda o pessoal todo voltado para ajudar o declarante, e nenhuma pista, os sinais desapareceram, as buscas foram dadas até a noite, sem resultado; QUE, ao anoitecer novamente foram suspensas as buscas; QUE, no sábado dia três do corrente chegou bem cedo em sua residência mais ou menos umas dez pessoas para reiniciar o trabalho de busca, mas a propriedade estava cheia, havia gente para todos os lados procurando JAVENES; QUE, o declarante e estas dez pessoas seguiram em determinada direção, quando já havia percorrido mais ou menos um quilometro, o declarante ouviu um tiro e gritos alarmando que tinha sido encontrado o corpo de JAVENES; QUE, o declarante correu para o local e deparou com seu filho deitado meio curvado, os pés cruzados e as mãos meio espalmadas e um pouco levantadas, então foi providenciado o caixão tendo o declarante



ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA JUDICIÁRIA DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTAMIRA (FLS-03)



então foi providenciado o caixão, tendo o declarante mais um parente, carregaram o cadáver de JARNES que apresentava um corte no pulso esquerdo, o pescoço bastante inchado, sem um globo ocular esquerdo e um corte no pescoço, já estava bastante ultrapassado; QUE, colocado o cadáver de JARNES no caixão foi levado para a sua residência por volta de 09,30hs mais ou menos, dali foi o cadáver encaminhado para o HOSPITAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, Unidade de Altamira, sendo examinado pelo doutor HAROLDO; QUE, depois o seu primo PERILO que levou para o médico examinar trouxe-o de volta, chegando ali mais ou menos às 11,00hs, nesse ínterim o declarante aproveitou para ir votar, pois tinha um primo advogado e candidato a vereador, quando foi levado por seu primo PERILO para exercer o direito do voto, no trajeto ele contou para o declarante de que JARNES havia sido castrado; QUE, diante disso, o declarante supõe que também o globo ocular do seu filho foi arrancado pelo mesmo elemento que castrou-o; QUE, durante o velório pela parte da tarde antes de sair para o cemitério, havia muita gente, de repente veio um conhecido do declarante que agora não se lembra quem foi e lhe disse, o assassino desta criança está aqui no meio de nós, pois o cadáver está sangrando; QUE, o declarante foi olhar e efetivamente viu que estava saindo sangue que pingava no chão, o declarante achou muito estranho, porque quando o corpo foi encontrado não tinha um pinga de sangue, nem mesmo na roupa; QUE, nessa ocasião chegou um elemento trajando todo branco, colocou a mão no ombro do declarante e disse: OU MEU AMIGO, É ISSO MESMO, TENHA FE EM DEUS QUE OUTROS CASOS JÁ ACONTECERAM COM OUTRAS PESSOAS (Textuais) quando disse essas palavras estava com a mão sobre seu ombro, depois ele foi até onde estava a esposa do declarante e conversou com ela também, o declarante não sabe o que, mas calcula que o mesmo tivesse dito as mesmas palavras; QUE, quando ele saiu dali foi comentado que aquele senhor era o doutor ANIZIO médico, proprietário de uma Clínica nesta Cidade, um caso interessante que o declarante achou, foi que depois da saída do doutor ANIZIO de sua casa o corpo do seu filho deixou de sangrar, assim como também saíram outras pessoas; QUE, o declarante ficou a refletir porque só o doutor ANIZIO que foi confortar sua família e outros médicos não, até porque o fato que aconteceu com seu filho não foi um crime que rotineiramente acontece; QUE, o declarante acrescenta, do local onde foi encontrado o corpo do seu filho, há poucos metros sai na Rodovia Transamazônica, e nessa Rodovia se dobra para a esquerda, seguindo em frente



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTAMIRA (FLS-04)



segundo em frente alguns quilômetros, está localizada a CLINICA
MÉDICA do doutor ANIZIO; QUE, o declarante quer salientar que mo
velório do seu filho foi confortado por inumeras pessoas do povo,
por estudantes colegas da vitima, por professoras, do povo de al-
tamira de um modo geral e inclusive de autoridades do Município
incluindo o prefeito atual senhor ARMINDO DENARDIN, o prefeito e-
leito, senhor MAURICIO inclusive o Vice-Governador do Estado do
Pará, senhor CARLOS SANTOS, que lhe disse: SEU JUAREZ, NOS VAMOS
FALAR COM O GOVERNADOR JADER BARBALHO, MANDAR UMA COMISSÃO PARA
ANALIZAR ESSE CASO E COLOCAR A NÃO NESSE ELEMENTO (Textuais); QUE,
quer acrescentar que existe comentários na Cidade, até pelos lu-
gares mais longínquos, de que o doutor ANIZIO tem participação
nesses casos que vêm acontecendo na Cidade, no Km-180, até comen-
tam que o mesmo já estaria preso. E mais não disse. Para constar,
mandou a autoridade encerrar este termo, que, lido e achado confor-
me, assina com a autoridade, declarante e comigo.
escrevão que o datilografei.

_____, autoridade

_____, declarante

Juarez Gomes Pessoa